



## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 28 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º038/E24/VII/GPAL/2023, de 11 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Janeiro de 2023:

- 1. O Governo da RAEM iniciou, de forma programada, os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das várias Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), tendo no topo das prioridades a Zona Este 2, a Zona do Porto Exterior 1, a Zona do Porto Exterior 2 e a Zona Norte 1. No futuro, o Governo irá, com a maior brevidade possível, iniciar os trabalhos de elaboração dos planos de pormenor das demais UOPGs.
- No Plano Director foi proposta a disponibilização, no contexto urbano de Macau, de mais espaço para construção de instalações de carácter recreativo, de diversões, educativas, de lazer e espaços públicos abertos, e quando for dado gradualmente início à elaboração dos planos de pormenor das diferentes UOPGs, será tido em conta a estrutura demográfica da respectiva zona, bem como os pareceres e propostas dos serviços competentes, no sentido de aperfeiçoar a distribuição dos espaços urbanos e aumentar a área dos espaços verdes ou abertos ao público, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

No Plano Director foi também proposta a extensão da acessibilidade pedonal, através das estações de metro ligeiro, da estação de transbordo para o transporte público e centros intermodais de transportes, procedendo-se continuamente a





## 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務局

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

melhorias nos equipamentos de travessia pedonal e de acessibilidade, no intuito de criar uma rede pedonal interligada e articulada com os espaços abertos. Quanto à extensão da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães até à zona norte da Taipa, a sua viabilidade será futuramente ponderada com base nos trabalhos relativos aos planos de pormenor, em conjunto com os pareceres dos serviços competentes.

3. Nos diplomas legais e regulamentares de Macau relacionados com o aproveitamento de terrenos, nomeadamente na Lei de Terras, na Lei do Planeamento Urbanístico, entre outros, foram definidos os prazos adequados de procedimento de cada fase de processo, no sentido de salvaguardar o interesse público e assegurar a participação dos interessados e da população. Concomitantemente, iremos proceder à sucessiva revisão das respectivas tarefas administrativas e técnicas, de modo a dar continuidade à sua optimização.

O Director,
Lai Weng Leong
27 de Janeiro de 2023